



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2771

De 25 de Maio de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 300.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contabilidade Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias:

04.01.3132	-	03.08.030.2.07	-	Ficha 031	-	CR\$ 10.000.000,00
05.01.3132	-	03.07.021.2.10	-	Ficha 045	-	CR\$ 3.000.000,00
05.04.3120	-	03.07.021.2.13	-	Ficha 057	-	CR\$ 2.000.000,00
05.05.3120	-	03.07.021.2.14	-	Ficha 062	-	CR\$ 1.000.000,00
07.01.3132	-	08.41.190.2.28	-	Ficha 109	-	CR\$ 2.000.000,00
07.02.3120	-	08.42.188.2.29	-	Ficha 116	-	CR\$ 5.000.000,00
07.05.3120	-	08.46.224.2.34	-	Ficha 135	-	CR\$ 5.000.000,00
08.02.3120	-	15.41.185.2.39	-	Ficha 164	-	CR\$ 3.000.000,00
09.01.3120	-	03.07.021.2.48	-	Ficha 182	-	CR\$ 2.000.000,00
09.01.4110	-	03.07.021.1.52	-	Ficha 188	-	CR\$ 20.000.000,00
09.03.3120	-	03.91.571.2.51	-	Ficha 204	-	CR\$ 5.000.000,00
11.03.4110	-	10.58.575.1.68	-	Ficha 226	-	CR\$ 240.000.000,00
11.03.3120	-	10.58.328.2.56	-	Ficha 234	-	CR\$ 2.000.000,00

TOTAL CR\$ 300.000.000,00

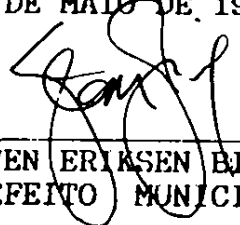
ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.05.3251	-	15.82.495.2.25	-	Ficha 094	-	CR\$ 100.000.000,00
07.01.3111	-	08.41.190.2.28	-	Ficha 105	-	CR\$ 100.000.000,00
08.01.3111	-	13.75.428.2.37	-	Ficha 153	-	CR\$ 100.000.000,00

TOTAL CR\$ 300.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,
25 DE MAIO DE 1994.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL